



LEI Nº 4614/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14/09/23

Edição 792/23

*“Denomina logradouro público como Estrada
Municipal Ivo Minozzi.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Estrada Municipal Ivo Minozzi” a via localizada no Bairro Saltinho, com aproximadamente 950 metros, que tem acesso pela Rodovia Octavio de Oliveira Santos, Km 3.1, lado direito, sentido centro-bairro, com início: -22.56260359711017, -46.54168156119486 e fim: -22.556886758896653, -46.545758518620104, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de setembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

